



**DECRETO EXECUTIVO nº 453 , de 16 de setembro de 2002.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 581, de 13 de setembro de 2002,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
01.15.813.0104.1.041 – CONST. DE UMA ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 4.500,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o executivo valer-se-á da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
01.26.415.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 4.500,00


**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de setembro de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

  
Olivar Scherer,  
Prefeito